

XV^o

CONCURSO BDArte

1 Participantes: Individualmente ou em grupo não superior a duas pessoas, podem concorrer os Alunos de todos os cursos da *Escola Artística de Soares dos Reis*.

2 Cada concorrente ou grupo adotará um pseudónimo (que não sugira qual é o seu nome) a colocar – obrigatoriamente –, nos seguintes locais:

- a) na parte anterior ou posterior do(s) trabalho(s) apresentado(s) a concurso;
- b) no exterior de um envelope fechado, que o acompanhará;
- c) no interior deste, numa folha A 4 – e só nesta –, a identificação do(s) candidato(s): nome, ano, turma, número, morada completa, e-mail e telefone e / ou telemóvel. A colocação do nome do(s) candidato(s) no(s) trabalho(s) acarreta a sua exclusão do concurso.

3 Pode concorrer-se com mais do que uma obra. Neste caso – e para cada uma delas –, terá de ser escolhido um pseudónimo diferente.

4 Cada trabalho deverá ter de três a cinco pranchas, em papel cavilinho A2 de qualidade superior (não deverão usar-se folhas finas: são frágeis para expor e não asseguram a preservação das obras), a preto e branco ou a cores (com texto em Português, correto nos planos terminológico, sintático e gramatical), produzido com técnicas e materiais escolhidos pelos concorrentes. Estes deverão organizar e apresentar as suas criações de acordo com a estrutura, as regras, e os códigos específicos da BD – banda desenhada.

5 Tema: *Um Fim-de-Semana com o meu Artista Preferido.*

Fídias, Wolfgang Amadeus Mozart, Giotto, Balzac, Aristófanos, Diego Velázquez, Vieira Portuense, Bette Davis, Fra Angelico, Tamara de Lempicka, Amadeo de Souza-Cardoso, Praxíteles, Canaletto, Auguste Rodin, Enrico Caruso, James Stewart, Leonardo da Vinci, Alfred Hitchcock, Malangatana, Benvenuto Cellini, Yasujirô Ozu, Dostoiévski, Meryl Streep, Shakespeare, Hipódamo de Mileto, Vieira da Silva, Brunelleschi, Zeuxis, Pina Bauch, Molière, El Greco, August Strindberg, Hergé, Soares dos Reis, van Gogh, Caravaggio (cuja obra o Professor Orlando Falcão muito apreciava), Miloš Forman, ... ou Frank Gehry, a quem se deve uma estrutura invulgar e marcante: o Museu Guggenheim Bilbao.

Alguns de muitos e muitos nomes, com valor histórico e cultural assimétrico, reconhecamos, mas que nos deram e dão o seu melhor no âmbito dessas múltiplas facetas articuláveis que as diversas formas de arte são. Concretizaram e continuam a concretizar *possibilidades* – a tornar *real* o que *imaginário* começou por ser – em diferentes épocas, sociedades e culturas espaciotemporalmente situadas. Ainda o conceito de indivíduo criador em busca da originalidade – a que chamamos *Autor(a)* – não existia, e já um denominador comum se manifestava: a presença da arte. Mesmo quando artistas consumados mas para sempre desconhecidos criaram as pinturas rupestres de Altamira e de Lascaux. Começava a dar-se a conhecer o *rostro outro* do humano que a arte também é.

Eis o convite subjacente ao tema do concurso: como seria um fim-de-semana passado com nosso o artista preferido? É este o desafio, o *ponto de partida* a ser trabalhado pelos concorrentes, de quem se espera a criação de narrativas originais, recorrendo aos códigos artísticos próprios da *BD*.

As obras deverão respeitar o prestígio da Escola Artística de Soares dos Reis no contexto do Ensino Artístico, e contribuir para projetar a sua atividade e consolidar o seu bom nome na comunidade educativa.

Os concorrentes poderão fazer adaptações pessoais do supramencionado centro temático, respeitando a ideia central, o espírito, os valores e os critérios orientadores do XV^o Concurso *BDArte*.

6 Júri do concurso: é constituído por cinco elementos: um representante dos Cursos Especializados Artísticos no Conselho Pedagógico, três Professores das áreas artísticas (dois dos quais deverão ser Docentes de Desenho), e o promotor do Concurso. A composição global do Júri só será dada a conhecer após a data limite fixada para a entrega dos trabalhos dos concorrentes.

7 O Júri elaborará uma ata das decisões tomadas e da respetiva fundamentação.

8 As situações imprevistas não contempladas neste articulado serão objeto de deliberação por parte do Júri.

9 Prazo limite de entrega dos trabalhos: 22 de Maio de 2018, na Biblioteca da E.A.S.R., devidamente acondicionados dentro de uma capa protetora, a devolver posteriormente aos concorrentes.

10 Serão atribuídos três prémios e um máximo de duas menções honrosas, se o Júri assim o entender.

11 O Júri reserva-se o direito de não atribuir o primeiro prémio caso constate não existir o limiar aceitável de qualidade por si exigido.

12 Concorrer implica a aceitação do regulamento na sua totalidade. Das decisões do Júri não há recurso.

13 Prémios a atribuir:

- 1.º Prémio – Um livro de qualidade sobre arte e três objetos artísticos.
- 2.º Prémio – Um livro de qualidade sobre arte e dois objetos artísticos.
- 3.º Prémio – Um livro de qualidade sobre arte e um objeto artístico.

14 Serão entregues diplomas aos candidatos premiados e aos que forem distinguidos com menções honrosas.

NOTA FINAL Para além do significado que os prémios terão na valorização dos *curricula vitæ* dos Alunos e no prestígio da Escola Artística de Soares dos Reis, os trabalhos poderão vir a ser editados em livro se o Júri considerar que evidenciam requisitos de qualidade para o efeito.

